



PROCESSO Nº 4.976-0/2015  
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
INTERESSADOS ELLEN PATRÍCIA F. ABREU (PROPONENTE)  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA (EX-GESTOR)  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 141, § 2º da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o Sr. João Carlos Vicente Ferreira e a Sra. Ellen Patricia Figueiredo Abreu, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, apresentem alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial, protocolada sob nº 4.976-0/2015, que visa apurar a ausência de prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura nº 129/2007/SEC.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

**Publique-se.**

*(assinatura digital)*

**FLÁVIO VIEIRA**

**Chefe de Gabinete**

(Portaria nº 089/2016 de 06/05/2016)

